



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 MAR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0468

Informar sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus em frente à Associação Educacional PróEx

CONSIDERANDO que a PróEx é uma entidade que assiste atualmente 120 crianças e jovens com algum comprometimento mental e neurológico.

CONSIDERANDO que muitos destes assistidos chegam à entidade de ônibus.

CONSIDERANDO que a PróEx também conta com 22 funcionários que também se utilizam em sua maioria do transporte público.

CONSIDERANDO que vários dos assistidos possuem também deficiências motoras que lhes obriga a usar muletas e cadeiras de rodas.

CONSIDERANDO que não há um ponto de ônibus em frente à entidade, que está instalada à rua Bachir Jorge Mubaied, 40, Jardim Isafer, o que obriga os assistidos e seus acompanhantes a percorrerem a pé uma distância de aproximadamente 100 metros, com aclive/declive do ponto mais próximo até a entrada da unidade.

CONSIDERANDO que a direção da PróEx já fez abaixo-assinado para solicitar a instalação de um ponto de ônibus em frente à unidade, pedido este que jamais foi acatado pela Urbes – Trânsito e Transportes.

2019/03/07 16:54:18 0468



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) Após o recebimento do abaixo-assinado organizado pela ProÉx, a Urbes chegou a realizar algum estudo de viabilidade para a instalação do ponto de ônibus em frente da entidade? Por que ele não foi instalado?
- 2) Existe um planejamento para que isso seja feito? Qual a previsão para que o ponto seja instalado?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 06 março de 2018.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador



GP-RIM-462/19

Sorocaba, 20 de março de 2019

J. Ao Expediente Externos

Senhor Presidente,

*Secretário de Gestões
Administrativas*

Em resposta ao requerimento nº 0468/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus em frente à Associação Educacional PróEx, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transporte/ SEMOB - Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade que em estudos anteriores, foi observado que as distâncias dos Pontos de ônibus estão próximas da instituição e o pavimento das vias existentes apresentam condições desfavoráveis para circulação de tráfego pesado, bem como se tratar de vias estreitas, em aclives e declives, com calçadas irregulares, fatores que dificultam alterar o itinerário. Porém, foi programada nova vistoria técnica para os próximos 15 (quinze) dias, no sentido de reavaliar a situação.

Nesse sentido e a despeito da louvável iniciativa do nobre vereador, solicitamos aguardar a conclusão dos novos estudos para posterior manifestação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUNICIPAL - SOROCABA 21/03/2019 08:24 188303 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP